



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 110 / 2019 . carlav

DATA : 2019/09/18	
NIPG : 4363/19	DE : A Chefe da DAF - Carla Cristina Branco Caseiro Victor
REGISTO (DOC.) : 7834	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	
PROCESSO : -----	ASSUNTO : Proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento e GOPs 2019 (OM GOPs 2019)

DESPACHO :

Face ao exposto, venho pelo presente propor que o órgão executivo delibere aprovar, ao abrigo da al. c) do n.º1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro:

- Subscrever e aprovar ao abrigo da al. c) do n.1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a Proposta de 2.º Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2019;
- Aprovar submeter à Assembleia Municipal para que esta delibere ao abrigo da al. a) do n.º1 do art. 25.º do mesmo diploma legal, aprovar a Proposta de 2.º Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2019, constante no documento que se anexa à presente informação.
- À DAF que proceda ao envio da proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2017, ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, para conhecimento.

O Presidente da Câmara Municipal em Regime de Substituição
Eduardo Tavares em 23-09-2019

(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

PARECER :

SEGUIMENTO: RCM de 24-09-2019

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Victor Bebiano e José Almendra, subscrever e aprovar ao abrigo da al. c) do n.1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a Proposta de 2ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2019, anexa à presente informação e submeter a mesma à próxima Sessão da Assembleia Municipal para que esta delibere, ao abrigo da al. a) do n.º1 do art. 25.º do mesmo diploma legal, aprová-la. Estiveram presentes na reunião todos os membros do Executivo.

TEXTO :

Conforme solicitado superiormente, foi elaborada a proposta de 2.º Revisão ao Orçamento e Gops de 2019, passando a descrever de seguida a metodologia regras aplicadas, na sua elaboração.

A “Revisão” do Orçamento ocorre normalmente quando se pretende aumentar o valor global orçamentado, podendo, no entanto, também ocorrer em situação de redução do valor orçamentado (operações a realizar em estrito cumprimento das regras e princípios orçamentais). Podem ainda ocorrer para ajustar as previsões das rubricas da despesa e da receita, sem que isso implique o aumento global do orçamento.

A aprovação de qualquer “Revisão” do Orçamento é da exclusiva competência do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo (conforme n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), sendo ilimitado o número de revisões no decorrer do ano económico.

De acordo com o preconizado no POCAL, 3 “O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de:

- a) Receitas legalmente consignadas;
- b) Empréstimos contratados;
- c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

- a) Saldo apurado;
- b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
- c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.

A Segunda revisão do Orçamento para o corrente ano foi elaborada nos termos do número 8.3.1 do POCAL- Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e objeto de alterações através da Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, do DL nº 315/2000, de 2 de dezembro, do DL n.º 84-A/2002 de 5 de abril e da Lei nº 60-A/2005 de 30 de dezembro, destina-se:

- a possibilitar a utilização do saldo apurado na gerência finda, no montante de € 183.271,96 (cento e oitenta e três mil duzentos e setenta e um euros e noventa e seis cêntimos);
- à inscrição/reforço de verbas de rubricas da despesa, que se encontram insuficientemente dotadas;
- à diminuição de alguns projetos de investimento, visto que se verifica atraso, por falta de aprovação/execução das candidaturas;
- à diminuição do montante de algumas rubricas da receita previstas no orçamento, principalmente devido ao atraso na execução de projectos de investimento co-financiados;
- ao excesso de cobrança de algumas rubricas da receita previstas no orçamento inicial.

A elaboração dos documentos previsionais de 2019 (OM|GOPs 2019) do Município de Alfândega da Fé, foi norteada pelos princípios e regras preconizadas no ponto 3 do POCAL, procurando-se acurar o melhor possível as previsões efectuadas, sustentando-se todos os valores em factos confirmados ou com elevado grau de certeza. E tendo ainda em conta as previsões aprovadas no Programa de Apoio Municipal, ao qual o Município de Alfândega da Fé, está vinculado desde 21 de março de 2016, com a obtenção do visto tácito por parte do Tribunal de Contas.

De referir ainda, que foi cumprida, na elaboração do OM|GOPs 2019, a regra do equilíbrio orçamental disposta no art.º 40 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. Como se pode verificar no quadro seguinte:

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
7 777 004,81 €	6 529 877,58 €	960 939,49 €	7 490 817,07 €	-286 187,74 €

Já na elaboração da presente revisão ao orçamento, não se verifica o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental disposta no art.º 40 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. Como se pode analisar a seguir:

Receita Corrente Prevista –Revisão OM	Despesa Corrente Prevista – Revisão OM	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
8 002 429,19 €	7 307 253,82 €	960 939,49 €	8 268 193,31 €	265 764,12 €

No art. 40º da Lei n.º 73/2013, de 3/set (RFALEI) 1 , sob a epígrafe “ Equilíbrio orçamental “, prevê-se o seguinte:

“ 1 - Os orçamentos das entidades do setor local prevêem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte. (Sendo que os 5% pode ir até ao montante de €400.121,46)

4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante corresponde à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo. “

Importa ainda referir que, o montante do saldo de gerência, por se inscrever em “outra receita” e não como receita corrente ou de capital, não é considerado para aferição do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, nos termos previstos no n.º 2 do citado artigo 40.º do RFALEI.

Resumidamente:

Efetivamente, com a execução do orçamento propriamente dita, poderá ocorrer factos que alterem claramente as previsões realizadas e as dotações previsionais tanto do lado da receita como da despesa, que se mostrem insuficientes ou porventura inexistentes das competências importantes do Município em prole do desenvolvimento do concelho de Alfândega da Fé.

Nestas circunstâncias, impor-se-á a aplicação do mecanismo das modificações das dotações iniciais, como forma e expediente legal à viabilização da execução financeira da actividade autárquica.

Perante o exposto apresenta-se o seguinte:

Na receita:

	INSCRIÇÕES/REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ANULAÇÕES
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	225 424,38 €	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	21 897,45 €	430 593,79 €
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	183 271,96 €	

A 2.º Revisão do Orçamento Municipal 2019 dará origem uma inscrição/reforço do Orçamento da Receita, no montante de €430.593,79, por contrapartida de uma diminuição/anulação da receita no mesmo montante;

Na Despesa:

	INSCRIÇÕES/REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ANULAÇÕES
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	519 616,42 €	17 000,37 €
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		502 616,05 €

A 2.º Revisão do Orçamento Municipal 2019 dará origem ao reforço do Orçamento da Despesa, no montante de €519.616,42, por contrapartida de uma diminuição/anulação da despesa no mesmo montante;

Assim, com esta 2.º Revisão ao OM|GOPS 2019 os documentos previsionais para 2019 mantem o total de 10.230.826,31€, valor inicialmente previsto;

Com esta revisão ao orçamento não se verifica o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental disposta no art.º 40 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro;

Nos termos do nº 3 do artigo da mesma Lei, o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte. Assim, na elaboração e execução do orçamento para o ano de 2020, deve ter-se em conta o cumprimento desta obrigatoriedade.

Em anexo a presente informação segue 2º Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2019.

Referir que a presente proposta de revisão ao orçamento municipal deve ser enviada ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, para conhecimento.

CONCLUSÃO :

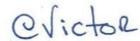
De acordo com a al. a) do n.º1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é competência da Assembleia Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões.

Por outro lado, e nos termos definidos na al. c) do n.1 do art. 33º do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respectivas revisões.

Neste sentido, coloco à consideração superior o envio à próxima reunião de câmara da presente proposta para os devidos efeitos.

A Chefe da DAF

Carla Victor- Chefe da DAF



Carla Cristina Branco Caseiro Victor

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO					
01	IMPOSTOS DIRECTOS	739.723,07	25.739,00		765.462,07	
0102	OUTROS	739.723,07	25.739,00		765.462,07	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	459.292,44			459.292,44	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	73.187,73			73.187,73	
010204	IMP. M. S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	59.242,90	25.739,00		84.981,90	
010205	DERRAMA	148.000,00			148.000,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	4.892,00			4.892,00	
0202	OUTROS	4.892,00			4.892,00	
020206	IMPOSTOS IND. ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.892,00			4.892,00	
02020601	MERCADOS E FEIRAS	1,00			1,00	
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS	4.689,00			4.689,00	
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	100,00			100,00	
02020605	PUBLICIDADE	100,00			100,00	
02020606	SANEAMENTO	1,00			1,00	
02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1,00			1,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	604.243,55	154.608,93		758.852,48	
0401	TAXAS	595.740,55	154.608,93		750.349,48	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	595.740,55	154.608,93		750.349,48	
04012301	MERCADOS E FEIRAS	17.481,00			17.481,00	
04012302	LOTEAMENTO OBRAS	15.567,00			15.567,00	
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1.745,67			1.745,67	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00			1,00	
04012306	SANEAMENTO	1,00			1,00	
04012399	OUTROS	560.944,88	154.608,93		715.553,81	
0401239901	OUTROS	1.971,00			1.971,00	
0401239902	OUTROS - TAXA ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS	545.517,88			545.517,88	
0401239999	OUTROS - OUTROS	13.456,00	154.608,93		168.064,93	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	8.503,00			8.503,00	
040201	JUROS DE MORA	6.789,00			6.789,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	248,00			248,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	10,00			10,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.456,00			1.456,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	341.546,52			341.546,52	
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI	1,00			1,00	
050101	PÚBLICAS	1,00			1,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00			1,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00			1,00	
0510	RENDAS	341.544,52			341.544,52	
051004	EDIFÍCIOS	1,00			1,00	
051099	OUTROS	341.543,52			341.543,52	
05109901	OUTROS - EN(ELECTRICIDADE DO NORTE SA)	245.568,52			245.568,52	
05109902	OUTRAS - AGUAS DO NORTE	1,00			1,00	
05109903	OUTRAS-PARQUE EOLICO	95.474,00			95.474,00	
05109906	OUTRAS-CONCESSÃO DE TERRENOS DIVERSOS	500,00			500,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.310.052,54	45.076,45		5.355.128,99	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.293.640,54	45.076,45		5.338.716,99	
060301	ESTADO	5.198.421,98			5.198.421,98	
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	4.918.854,00			4.918.854,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	107.515,00			107.515,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	109.704,00			109.704,00	
06030199	OUTROS	62.348,98			62.348,98	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	95.218,56	45.076,45		140.295,01	
06030701	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	95.218,56	45.076,45		140.295,01	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00			1,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00			1,00	
0608	FAMÍLIAS	1,00			1,00	
060801	FAMÍLIAS	1,00			1,00	
0609	RESTO DO MUNDO	16.410,00			16.410,00	
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	16.400,00			16.400,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO						
06090102	IFADAP/FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	16.400,00				16.400,00	
060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	10,00				10,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	328.449,13				328.449,13	
0701	VENDA DE BENS	195.572,00				195.572,00	
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00				1,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00				1,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00				1,00	
070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	1,00				1,00	
070105	BENS INUTILIZADOS	1,00				1,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1,00				1,00	
070108	MERCADORIAS	195.563,00				195.563,00	
07010801	ÁGUA	195.562,00				195.562,00	
07010899	OUTRAS	1,00				1,00	
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO	1,00				1,00	
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	1,00				1,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1,00				1,00	
0702	SERVIÇOS	103.256,00				103.256,00	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1,00				1,00	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00				1,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS,RECREATIVOS,CULTURAIS E DESPORTO	4,00				4,00	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00				1,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	1,00				1,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	1,00				1,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1,00				1,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	103.250,00				103.250,00	
07020901	SANEAMENTO	1.500,00				1.500,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	99.345,00				99.345,00	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00				1,00	
07020905	CEMITÉRIOS	1.734,00				1.734,00	
07020999	OUTROS	670,00				670,00	
0703	RENDAS	29.621,13				29.621,13	
070301	HABITAÇÕES	10.854,13				10.854,13	
070302	EDIFÍCIOS	18.767,00				18.767,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	448.098,00				448.098,00	
0801	OUTRAS	448.098,00				448.098,00	
080199	OUTRAS	448.098,00				448.098,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO	50.000,00				50.000,00	
08019905	FUNDO AMBIENTAL DA EDP- correntes	320.000,00				320.000,00	
08019999	DIVERSAS	78.098,00				78.098,00	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	8,00	21.897,45			21.905,45	
0901	TERRENOS	2,00	14.965,00			14.967,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00				1,00	
090110	FAMÍLIAS	1,00	14.965,00			14.966,00	
0902	HABITAÇÕES	1,00	6.932,45			6.933,45	
090210	FAMÍLIAS	1,00	6.932,45			6.933,45	
0903	EDIFÍCIOS	2,00				2,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00				1,00	
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00				1,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3,00				3,00	
090406	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	3,00				3,00	
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00				1,00	
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00				1,00	
09040603	OUTROS	1,00				1,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.453.489,50			430.593,79	2.022.895,71	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.141.645,47			410.593,79	1.731.051,68	
100301	ESTADO	1.184.385,10			10.593,79	1.173.791,31	
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	546.539,00				546.539,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	102.256,00				102.256,00	
1003010499	OUTROS - FSE	102.256,00				102.256,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO					
10030105	Administração Central-Estado-Art.º35.º,n.º3 da Lei n.º73/2013	405.819,00				405.819,00
10030199	OUTROS	129.771,10		10.593,79		119.177,31
1003019915	TURISMO DE PORTUGAL	129.771,10		10.593,79		119.177,31
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	957.260,37		400.000,00		557.260,37
10030702	FEDER	957.260,37		400.000,00		557.260,37
1009	RESTO DO MUNDO	311.844,03		20.000,00		291.844,03
100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	311.844,03		20.000,00		291.844,03
10090102	FUNDO DE COESÃO	311.844,03		20.000,00		291.844,03
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	324,00				324,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	324,00				324,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	324,00				324,00
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		183.271,96			183.271,96
1601	SALDO ORÇAMENTAL		183.271,96			183.271,96
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		183.271,96			183.271,96
TOTAL ...		10.230.826,31	430.593,79	430.593,79		10.230.826,31
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		7.777.004,81	225.424,38			8.002.429,19
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...		2.453.497,50	21.897,45	430.593,79		2.044.801,16
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		324,00	183.271,96			183.595,96

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ

MODIFICAÇÃO NUMERO: 54

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2019

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA		DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3.676.680,01	519.616,42	519.616,42	3.676.680,01
0102		CÂMARA MUNICIPAL	3.676.680,01	519.616,42	519.616,42	3.676.680,01
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	585.302,33	510.646,42		1.095.948,75
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	523.471,97	502.646,42		1.026.118,39
	010101	TIT.DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO AUT.	118.155,08	331.380,21		449.535,29
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	152.089,11	21.266,21		173.355,32
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	253.227,78	150.000,00		403.227,78
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	61.830,36	8.000,00		69.830,36
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	45.744,36	5.000,00		50.744,36
	010205	ABONO PARA FALHAS	6.000,00	1.000,00		7.000,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	10.086,00	2.000,00		12.086,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.388.584,72	8.970,00	9.000,37	1.388.554,35
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	357.988,44		5.000,00	352.988,44
	020105	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	37.971,00			37.971,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	320.017,44		5.000,00	315.017,44
	02011601	ÁGUA	320.017,44		5.000,00	315.017,44
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.030.596,28	8.970,00	4.000,37	1.035.565,91
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	6.300,00		1.000,00	5.300,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	29.308,41		500,37	28.808,04
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	386.570,22	8.970,00		395.540,22
	020225	OUTROS SERVIÇOS	608.417,65		2.500,00	605.917,65
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.854,90		8.000,00	151.854,90
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	159.854,90		8.000,00	151.854,90
	040501	CONTINENTE	159.854,90		8.000,00	151.854,90
	04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	159.854,90		8.000,00	151.854,90
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.391.265,78		445.000,00	946.265,78
	0701	INVESTIMENTOS	1.391.265,78		445.000,00	946.265,78
	070103	EDIFÍCIOS	306.446,52			306.446,52
	07010305	ESCOLAS	306.446,52			306.446,52
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	651.309,50		302.000,00	349.309,50
	07010401	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	218.580,50		68.000,00	150.580,50
	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	28.001,00		19.000,00	9.001,00
	07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	126.454,00		26.000,00	100.454,00
	07010413	OUTROS	278.274,00		189.000,00	89.274,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	17.300,00		9.000,00	8.300,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	73.428,33		32.000,00	41.428,33
	07011002	OUTROS	73.428,33		32.000,00	41.428,33
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	342.781,43		102.000,00	240.781,43
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	151.672,28		57.616,05	94.056,23
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	76.389,23		6.500,00	69.889,23
	080501	CONTINENTE	76.389,23		6.500,00	69.889,23
	08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	76.389,23		6.500,00	69.889,23
	0808	FAMÍLIAS	75.283,05		51.116,05	24.167,00
	080802	OUTRAS	75.283,05		51.116,05	24.167,00
TOTAL ...			3.676.680,01	519.616,42	519.616,42	3.676.680,01
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...				519.616,42	17.000,37	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					502.616,05	

Em ____ de _____ de ____

Aprovada em reunião de _____

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 54 DO ANO CONTABILÍSTICO 2019

DATA DE APROVAÇÃO

MUNICÍPIO DE ALFONDEGA DA FÉ

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE				DOTAÇÃO SEQUINTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / RECURSOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2020	2021	2022	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
1.		Funções gerais																
1.1.		Serviços gerais de administração pública																
1.1.1.		Administração geral																
1.1.1.1.	02	2011 A 2	TRANSFERÊNCIAS PARA AMOT	AUTARQUIA	405.973,00													
1.1.1.1.	02	2011 A 2		0102 04050104	110.660,00			110.660,00		8.000,00						102.660,00		102.660,00
1.1.1.1.	02	2011 A 2		0102 04050104	48.269,23			48.269,23		5.500,00						42.769,23		42.769,23
1.1.1.1.	83	2011 I 8	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA OS SERVIÇOS	DOM	71.169,27													
1.1.1.1.	83	2011 I 8		0102 070109	13.300,00			13.300,00		9.000,00						4.300,00		4.300,00
1.1.1.1.	83	2011 I 8		0102 07011002	48.350,00			48.350,00		8.000,00						40.350,00		40.350,00
1.1.1.1.	88	2011 A 85	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO	DE	0102 020219	122.229,28	29.308,41	29.308,41		500,37						28.808,04		28.808,04
1.1.1.1.	02	2019 A 8	Encargos correntes e de capital de MBS - Associação de Municípios do Baixo Sabor	EME														
1.1.1.1.	02	2019 A 8		0102 04050104	1.000,00			1.000,00		1.000,00								
2.		Funções sociais																
2.1.		Educação																
2.1.1.		Ensino não superior																
2.1.1.1.	18	2011 A 18	CAUTIMA - ALIMENTAÇÃO CONFECCIONADA	DS	0102 020105	83.588,30	29.770,00	29.770,00	2.000,00							31.770,00		31.770,00
2.1.1.1.	07	2017 I 7	Acordos de colaboração para intervenções de requalificação e modernização das instalações das escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário	DOM	0102 07010305	144,58	299.946,52	299.946,52			207.798,64					299.946,52		299.946,52
2.4.		Habituação e serviços colectivos																
2.4.1.		Habituação																
2.4.1.1.	33	2011 A 34	ARQUITECTURA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO A FAMILIAS CARÊNCIAS	DS	0102 080802	139.454,58	26.000,00	26.000,00		2.333,00						23.667,00		23.667,00
2.4.2.		Ordenamento do território																
2.4.2.1.	02	2018 I 2	PAR - Reabilitação de "Casa do Arcebispo D. José de Moura"	DOM	0102 07010413	70.000,00	121.200,00	121.200,00		70.000,00						51.200,00		51.200,00
2.4.2.2.	03	2018 I 3	Alfândega mais Acessível	DOM	0102 070115	47.299,63	87.473,43	87.473,43		40.000,00						47.473,43		47.473,43
2.4.3.		Saneamento																
2.4.3.1.	03	2019 I 10	Ampliação de redes e grandes substituições de redes Águas Residuais - AR	DA	0102 07010403	20.000,00	20.000,00	20.000,00		19.000,00						1.000,00		1.000,00
2.4.4.		Abastecimento de água																
2.4.4.1.	37	2011 A 38	ADM - AQUISIÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO AO CONCELHO	DSU		897.860,79												
2.4.4.2.	37	2011 A 38		0102 02011601	320.017,44			320.017,44		5.000,00						315.017,44		315.017,44
2.4.4.3.	01	2019 I 6	Reabilitação dos Reservatórios prioritários (substituição das descargas de fundo e válvulas, colocação de tela, pintura) - Vilarelhos, Gouveia, Cabeira, Piofes	DA	0102 07010407	15.000,00	15.000,00	15.000,00		14.000,00						1.000,00		1.000,00
2.4.4.4.	02	2019 I 7	Reabilitação de 20 Reservatórios do concelho (substituição das descargas de fundo e válvulas, e colocação de caudalímetros)	DA	0102 07010407	15.000,00	15.000,00	15.000,00		12.000,00						3.000,00		3.000,00

MODIFICAÇÕES AO PLANO

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE ALFONSO DA FÉ

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 54 DO ANO CONTABILÍSTICO 2019

DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIÇÃO PARA ANOS SEQUENTES				DOTAÇÃO SEQUENTE			
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / RECURSOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2020	2021	2022	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE	1.837.719,49	1.185.295,03		1.185.295,03	2.000,00	194.333,37		207.798,64				992.961,66		992.961,66
2.4.4.	03	2019 1 4		Aquisição de serviços de máquinas - redes de Abastecimento Águas - 41				4.800,00		4.800,00						4.300,00		4.300,00
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos														
2.5.1.				Cultura														
2.5.1.1.	02	2019 1 2		Candidatura "Boteiro de Arte Mestre José Rodrigues"														
2.5.1.1.1.	02	2019 1 2						24.076,33		24.076,33						78,33		78,33
2.5.1.1.2.	02	2019 1 2						15.000,00		15.000,00						1.000,00		1.000,00
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer														
2.5.2.1.	01	2019 1 12		Doa de Lazer do Sto Antão da Barra				119.171,00		119.171,00						171,00		171,00
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas														
2.5.3.1.	01	2016 1 7		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM				10.000,00		10.000,00						1.000,00		1.000,00
3.				Funções económicas														
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca														
3.1.1.	01	2018 1 5		Estudo prévio para repêlo na Serra de Bornes				40.000,00		40.000,00						1.000,00		1.000,00
3.2.				Indústria e energia														
3.2.1.	58	2011 1 61		ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL				685.972,15		235.000,14						233.000,14		233.000,14
3.2.2.	61	2011 1 66		AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL				55.198,50		55.198,50						198,50		198,50
3.3.				Transportes e comunicações														
3.3.1.				Transportes rodoviários														
3.3.1.1.	15	2011 1 80		REPARAÇÃO DE VÁRIOS ARRABOIMENTOS NO CONCELHO				118.878,23		13.878,00						878,00		878,00
TOTAL ...					2.642.474,87	1.702.401,00		1.702.421,00	2.000,00	469.833,37		207.798,64				1.234.587,63		1.234.587,63

Em ___ de _____ de ___

Em ___ de _____ de ___